



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 221/2024.
São Luís/MA, março de 2024.

(Texto compilado a partir da redação dada pela
Portaria GP/TRT16 nº 656, de 23 de agosto de 2024)

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 7352/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a indicação nominal dos membros do Subcomitê do Sistema e-Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, conforme previsto na Portaria GP/TRT16 nº 776, de 6 de dezembro de 2022, para a adequação da composição gestora do TRT 16ª Região para o biênio 2024-2025,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DO OBJETO E DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO

Art. 1º Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 776, de 6 de dezembro de 2022, os membros do Subcomitê do Sistema e-Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

I - Coordenadoria do Colegiado:

- a) MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente do Tribunal (Coordenadora);
- b) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Corregedor do Tribunal (Vice-Coordenador);
- c) SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional (responsável geral do 1º Grau); e
- d) SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência (responsável geral do 2º Grau).

II - Área do 1º Grau:

- a) OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula 533, lotada na Secretaria da Corregedoria - servidora da área negocial judicial de 1º Grau (SAPT);
- b) GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula 1689, lotado no Apoio ao PJe-JT - servidor da área negocial judicial de 1º Grau (PJe-JT);
- c) RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula 88, lotado no Apoio ao PJe-JT – servidor da área de tecnologia da informação (Judicial 1º Grau);
- d) DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 1881, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – servidor da área de tecnologia da informação (Judicial 1º grau);

III - Área do 2º Grau:

- a) CIRO IBIAPINA CARDOSO, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula 1455, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo, servidor da área negocial judicial de 2º Grau (SAPT);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

b) DJEISON RAFAEL NEITZKE, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 1909, lotado no Apoio ao PJe-JT, servidor da área negocial judicial de 2º Grau (PJe-JT);

c) BRUNO MACHADO FRANÇA – Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 1862, lotado no Apoio ao PJe-JT - servidor da área de tecnologia da informação (Judicial 2º Grau);

IV - Área de Apoio ao 1º e 2º Graus:

a) ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula 1829, lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - servidora da área negocial do e-Gestão Web;

b) RENATA SILVA DIAS, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula 1773, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - servidora da área negocial de gestão de pessoas; e

c) TICIANE ANDRADE AGUIAR, Técnica Judiciária – Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação, matrícula 1937, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais - servidora da área de tecnologia da informação (Administrativo); (redação dada pela Portaria GP/TRT16 nº 656, de 23 de agosto de 2024)

d) MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA, Analista Judiciário, Apoio Especializado Estatística, matrícula nº 2147, servidor da área de Estatística, Chefe da Divisão de Estatística do Tribunal; (redação dada pela Portaria GP/TRT16 nº 656, de 23 de agosto de 2024)

V – Secretários:

a) GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS (Titular);

b) OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA (Substituta).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP nº 112, de 1º março de 2016.

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região